



## MP-RS

*Analista Do Ministério Público - Direito, Classe A*

# LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto .....	
Tipologia e gêneros textuais.....	2
Figuras de linguagem.....	20
Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia .....	25
Ortografia.....	26
Acentuação gráfica.....	36
Uso da crase .....	38
Fonética e fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos ..	39
Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto .....	50
Locuções verbais (perífrases verbais).....	61
Funções do “que” e do “se” .....	62
Estrutura e formação de palavras .....	66
Elementos de comunicação e funções da linguagem .....	74
Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação).....	76
Concordância verbal e nominal.....	85
Regência verbal e nominal.....	87
Colocação pronominal.....	89
Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.....	91
Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual elementos de coesão .....	96
Função textual dos vocábulos .....	96
Variação linguística.....	98
Redação oficial (conforme manual de redação da presidência da república): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística .....	99
Questões .....	100
Gabarito.....	117

# SUMÁRIO



## RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas-lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, as conclusões determinadas; formação de conceitos, discriminação de elementos.....	1
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal .....	23
Raciocínio matemático .....	30
Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal .....	47
Questões .....	52
Gabarito.....	61

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: princípios fundamentais.....	1
Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais: vigência e eficácia das normas constitucionais.....	3
Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental.....	6
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos.....	11
Da organização político-administrativa: das competências da união, estados e municípios.....	27
Da administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos.....	39
Da organização dos poderes: do poder executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república; do poder legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; do poder judiciário: disposições gerais; do supremo tribunal federal; do superior tribunal de justiça; dos tribunais e juízes do trabalho.....	48
Das funções essenciais à justiça: do ministério público; da advocacia pública; da advocacia e da defensoria pública.....	92
Da ordem social: da saúde; da educação; do meio ambiente; da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso; dos índios.....	100
Questões .....	116
Gabarito.....	123

# SUMÁRIO



## DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos.....	1
Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder .....	7
Serviços públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização.....	18
Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.....	36
Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista ...	58
Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação.....	64
Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.....	67
Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do estado .....	85
Improbidade administrativa (lei nº 8.429/1992).....	94
Lei nº 14.133/2021 .....	109
Do processo administrativo (lei nº 9.784/99).....	183
Questões .....	194
Gabarito.....	200

## DIREITO CIVIL

Eficácia da lei; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei .....	1
Lei de introdução às normas do direito brasileiro.....	12
Das pessoas naturais: da personalidade e da capacidade; dos direitos da personalidade; das pessoas jurídicas.....	16
Domicílio civil.....	45
Dos bens .....	50
Dos fatos jurídicos: dos negócios jurídicos; dos atos jurídicos lícitos; dos atos ilícitos ..	59
Prescrição e decadência .....	78
Do direito das obrigações: das modalidades das obrigações; da transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações.....	87
Dos contratos em geral .....	116
Da responsabilidade civil.....	130
Do penhor, da hipoteca e da anticrese.....	137
Do direito de família: do casamento; das relações de parentesco; do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada .....	149

# SUMÁRIO



Do direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; do inventário e da partilha .....	210
Questões .....	229
Gabarito .....	236

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Das normas processuais civis .....	1
Da jurisdição e da ação .....	3
Competência interna .....	12
Dos sujeitos do processo; partes e procuradores; litisconsórcio.....	22
Intervenção de terceiros .....	40
Do ministério público .....	47
Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar; da comunicação dos atos processuais; das nulidades; da distribuição e do registro; do valor da causa.....	56
Da tutela provisória.....	68
Da formação, suspensão e extinção do processo.....	79
Do procedimento comum: petição inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação e mediação; contestação; reconvenção; revelia; saneamento; julgamento conforme o estado do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; da sentença e da coisa julgada; liquidação e cumprimento de sentença .....	88
Do processo de execução: da execução em geral; execução contra a fazenda pública; execução de alimentos; embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução .....	114
Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de inconstitucionalidade; conflito de competência; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação.....	137
Dos recursos .....	144
Dos juizados especiais cíveis.....	171
Mandado de segurança.....	175
Ação popular .....	180
Ação civil pública.....	187
Ação de improbidade administrativa .....	190
Habeas data .....	199
Mandado de injunção .....	205
Questões .....	211
Gabarito.....	219

# SUMÁRIO



## DIREITO PENAL

Noções introdutórias: funções, divisões e fontes do direito penal .....	1
Princípios do direito penal .....	4
Lei penal: características; lei penal em branco; interpretação; analogia; lei penal no tempo; conflito aparente de leis penais; tempo do crime; lei penal no espaço; lugar do crime; territorialidade e extraterritorialidade .....	8
Teoria geral do crime: conceito; classificações; fato típico; teoria do tipo; crime doloso; crime culposo; crime preterdoloso; erro de tipo; iter criminis; tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; ilicitude; estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento de dever legal; exercício regular de direito; culpabilidade; imputabilidade penal; potencial consciência da ilicitude; exigibilidade de conduta diversa; concurso de pessoas .....	24
Teoria geral da pena; pena privativa de liberdade; aplicação da pena privativa de liberdade; penas restritivas de direito; pena de multa; limite das penas; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; medidas de segurança.....	54
Concurso de crimes.....	69
Extinção da punibilidade.....	74
Dos crimes contra a pessoa .....	81
Crimes contra o patrimônio .....	95
Crimes contra a propriedade imaterial .....	105
Crimes contra a organização do trabalho.....	107
Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.....	109
Crimes contra a dignidade sexual .....	110
Crimes contra a família.....	117
Crimes contra a incolumidade pública.....	120
Crimes contra a paz pública .....	127
Crimes contra a fé pública.....	128
Crimes contra a administração pública; crimes contra as finanças públicas .....	134
Questões .....	148
Gabarito.....	154

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

Noções introdutórias: sistemas processuais; princípios do processo penal; lei processual no espaço e no tempo; interpretação da lei processual .....	1
Investigação preliminar; inquérito policial; investigação criminal pelo ministério público; inquérito civil; acordo de não-persecução penal .....	4
Ação penal e ação civil ex delicto.....	7
Competência criminal .....	10



Provas: teoria geral da prova; meios de prova e meios de obtenção de prova em espécie .....	12
Medidas cautelares de natureza pessoal: prisão; prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária; prisão domiciliar; medidas cautelares de natureza pessoal diversas da prisão; liberdade provisória .....	17
Questões e processo incidentes .....	23
Sujeitos do processo .....	26
Comunicação dos atos processuais .....	34
Procedimento comum ordinário; procedimento comum sumário; procedimento especial do tribunal do júri; procedimento comum sumaríssimo .....	41
Sentença penal .....	60
Nulidades .....	67
Recursos: teoria geral dos recursos; recursos em espécie .....	69
Ações autônomas de impugnação: habeas corpus; revisão criminal; mandado de segurança .....	72
Questões .....	74
Gabarito .....	81

## INFORMÁTICA

Fundamentos de informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; terminologias e princípios gerais de ti .....	1
Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas .....	1
Softwares utilitários. Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos-reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus .....	2
Ambientes de reuniões virtuais: microsoft teams .....	4
Clientes de e-mails .....	11
Ferramentas de transcrição automática de reuniões .....	19
Hardware e periféricos. Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (cpu), discos de armazenamento (ssds, pendrives, hds); dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora) .....	20
Sistemas operacionais. Utilização e configuração básica do windows 10 e windows 11; instalação de softwares; configuração de hardware via usb e bluetooth .....	25
Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais .....	56
Ferramentas de escritório. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no microsoft office 365 (word, excel, powerpoint) .....	58
Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (onedrive e sharepoint); compartilhamento de arquivos. Transferência de arquivos via internet: onedrive; uso e compartilhamento de arquivos em nuvem .....	65
Noções sobre integração do office com ia (copilot) .....	67
Internet e navegadores. Conceitos de internet e intranet; busca e pesquisa avançada na web; navegadores modernos: microsoft edge, google chrome, firefox e suas extensões de produtividade .....	69

# SUMÁRIO



Uso de inteligência artificial na pesquisa jurídica e documental .....	75
Segurança da informação. Noções de segurança digital; proteção contra vírus e malware; prevenção contra phishing e golpes digitais; boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2fa) .....	77
Automação e inteligência artificial. Noções de inteligência artificial aplicada ao direito e à administração pública; automação de documentos e workflows administrativos com ia .....	86
Governança digital e compliance. Noções de compliance digital .....	88
Lei geral de proteção de dados (Lgpd).....	92
Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos público .....	115
Transformação digital no setor público. Processos eletrônicos e digitalização de documentos .....	116
Sistemas de processo eletrônico.....	118
Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos .....	120
Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (gov.Br, docusign, adobe sign).....	122
Gerenciamento de processos de negócio. Conceitos e noções de modelagem de processos análise de processos e desenho de processos .....	124
Gerenciamento de projetos. Conceitos e noções; áreas de conhecimento; projetos, programas e portfólio.....	127
Questões .....	128
Gabarito.....	136

## DIREITO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O ministério público: construção histórica; divisão; princípios institucionais do ministério público; unidade; indivisibilidade; independência funcional .....	1
Autonomias constitucionais do ministério público .....	5
Garantias constitucionais relativas aos membros do ministério público .....	11
As vedações constitucionais .....	19
Funções institucionais do ministério público .....	32
A lei orgânica nacional do ministério público (lei nº 8.625/1993) .....	45
A lei orgânica estadual do ministério público do rio grande do sul (lei estadual nº 7.669/1982) .....	63
O estatuto do ministério público do rio grande do sul (lei estadual nº 6.536/1973) .....	82
O conselho nacional do ministério público .....	106
Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos civis do estado do rio grande do sul (lei complementar estadual nº 10.098/94) E lei estadual nº 15.516/2020 .....	111
Provimento 11/2016, dispõe sobre a criação do núcleo permanente de incentivo à autocomposição, no âmbito do ministério público do estado do rio grande do sul, e dá outras providências .....	167

# SUMÁRIO



Resolução 118/2014, do cnmp, dispõe sobre a política nacional de incentivo à auto-composição no âmbito do ministério público e dá outras providências .....	171
Resolução 150/2016, do cnmp, dispõe sobre criação de núcleo de solução alternativa de conflitos e dá outras providências .....	175
Resolução cnmp 276/2023 – dispõe sobre a política nacional do ministério público digital – mpdigital.....	177
Questões .....	183
Gabarito.....	187

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Lei de abuso de autoridade (lei nº 13.869/2019).....	1
Lei dos crimes hediondos (lei nº 8.072/1990) .....	9
Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (lei nº 7.716/1989).....	12
Lei de drogas (lei nº 11.343/2006).....	15
Lei de tortura (lei nº 9.455/1997).....	38
Estatuto da criança e do adolescente (lei nº 8.069/1990).....	39
Estatuto do desarmamento (lei nº 10.826/2003).....	105
Lei de execução penal (lei nº 7.210/1984).....	115
Código de proteção e defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) .....	150
Lavagem de dinheiro (lei nº 9.613/1998).....	175
Contravenções penais (decreto-lei nº 3.688/1941) .....	184
Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (lei nº 8.137/1990) .....	192
Lei de organização criminosa (lei nº 12.850/2013) .....	196
Estatuto do idoso (lei nº 10.741/2003) .....	205
Prisão temporária (lei nº 7.960/1989).....	225
Lei maria da penha (lei nº 11.340/2006).....	226
Estatuto da pessoa com deficiência (lei federal nº 13.146/2015).....	238
Crimes de trânsito (lei nº 9.503/1997) .....	269
Estatuto das cidades (lei nº 10.257/2001).....	314
Código florestal (lei nº 12.651/2012) .....	328
Política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/10) .....	360
Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (lei nº 9.605/1998).....	378
Política nacional de meio ambiente (lei nº 6.938/1981) .....	392
Política nacional de recursos hídricos (lei nº 9.433/97).....	402
Questões .....	413
Gabarito.....	421

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015*

*Português > Compreensão e interpretação de textos*

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

## LÓGICA PROPOSICIONAL

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

### Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples:  $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

### Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

- **Sentenças Fechadas**

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:



## DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### Forma, Sistema e Fundamentos da República

#### – Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

#### – Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

#### – Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

#### – Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

#### – Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

#### – Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



### Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>– É um regime mais abrangente</li> <li>– Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público</li> <li>– O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular</li> </ul>

### Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

### Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

### Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.



A lei é o instrumento fundamental de organização e regulamentação das relações sociais em uma sociedade, servindo como base para a estruturação das normas de convivência e o estabelecimento de direitos e deveres. No âmbito do Direito Civil, a lei desempenha um papel essencial ao normatizar as interações entre particulares, protegendo direitos e garantindo a previsibilidade e segurança nas relações jurídicas. Contudo, a aplicação das leis requer a observância de diversos aspectos, como suas espécies, o momento em que começam a produzir efeitos, sua aplicação no tempo e no espaço, além dos limites de sua retroatividade ou irretroatividade.

Compreender o funcionamento das leis envolve não apenas o conhecimento de suas classificações, mas também a análise de sua eficácia, tanto em relação ao tempo (quando a lei começa e deixa de produzir efeitos) quanto ao espaço (em que território a lei se aplica). O princípio da irretroatividade das leis, por exemplo, visa proteger direitos adquiridos e garantir a segurança jurídica, impedindo que novas normas afetem situações já consolidadas sob a vigência de normas anteriores. Já a interpretação das normas jurídicas é crucial para uma aplicação justa e coerente das leis, considerando a complexidade de sua redação e a necessidade de adequá-las às realidades sociais.

Além disso, a coexistência de leis em momentos ou espaços diferentes pode gerar conflitos, conhecidos como conflitos intertemporais e espaciais. Esses conflitos precisam ser resolvidos de maneira que respeitem os direitos das partes envolvidas e garantam a harmonia no sistema jurídico. O estudo dessas questões é fundamental para quem busca compreender o funcionamento do Direito Civil, sendo especialmente relevante para candidatos a concursos públicos, que precisam dominar esses conceitos com precisão e clareza.

### **LEI E SUAS ESPÉCIES NO DIREITO CIVIL**

A lei, como fonte primária do Direito Civil, é uma norma geral e abstrata criada pelo poder legislativo com o objetivo de regulamentar as relações sociais e jurídicas. Sua função é garantir a ordem, promover a justiça e proteger os direitos e deveres dos cidadãos. No Brasil, as leis são criadas a partir do processo legislativo, previsto na Constituição Federal, e podem ser classificadas em diferentes espécies conforme sua origem, hierarquia e conteúdo. No âmbito do Direito Civil, a distinção entre as espécies de lei é essencial para a correta aplicação do ordenamento jurídico. Abaixo, veremos as principais espécies de leis no Direito Civil e suas características.

#### **Leis Constitucionais**

As leis constitucionais são aquelas que integram o texto da Constituição Federal, norma jurídica suprema do país. A Constituição Federal de 1988 regula não apenas os princípios fundamentais e a organização do Estado, mas também os direitos e garantias individuais. As normas constitucionais possuem hierarquia superior e servem de base para todo o ordenamento jurídico, inclusive para as leis infraconstitucionais, que devem estar de acordo com seus princípios e regras. Qualquer lei que contrarie a Constituição é considerada inconstitucional e pode ser declarada nula pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A Constituição também prevê o processo de modificação de suas normas através de emendas constitucionais, que são aprovadas por um procedimento legislativo mais rígido do que o das leis ordinárias e complementares. Assim, as leis constitucionais, por sua natureza, estão no topo da pirâmide normativa.

#### **Leis Complementares**

As leis complementares são previstas no art. 59, II, da Constituição Federal e destinam-se a regulamentar matérias específicas que a própria Constituição determina como de sua competência, como o sistema tributário, a organização do Poder Judiciário e normas gerais sobre direito financeiro. A principal característica dessas leis é que elas exigem um quórum qualificado para sua aprovação: a maioria absoluta dos membros de cada casa legislativa (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

Embora as leis complementares possuam um processo legislativo mais rigoroso, elas não têm hierarquia superior às leis ordinárias, mas apenas uma função específica dentro do ordenamento jurídico. Assim, uma lei complementar só prevalece sobre uma lei ordinária em relação à matéria que lhe é reservada pela Constituição.



### ESPÉCIES

As normas processuais são constituídas por regras e princípios. Desse modo, levando em consideração que os princípios possuem força normativa, com o uso destes, os operadores do direito podem fundamentar suas decisões exclusivamente em princípios. Assim, quando o Código de Processo Civil vigente reporta acerca de normas fundamentais, se refere à existência de regras e princípios fundamentais desta legislação.

Sobre o tema, analisemos abaixo, importantes princípios do Ordenamento Jurídico Brasileiro no que concerne à aplicação do Processo Civil:

#### Princípio da Igualdade

Sua finalidade é a paridade de tratamento no que se refere:

- a) Ao pleno exercício dos direitos e faculdades processuais;
- b) Aos meios de defesa;
- c) Aos deveres;
- d) Aos ônus existentes; e
- e) À aplicação das sanções processuais pertinentes.

#### Princípio da Hermenêutica Processual Civil

Esse princípio deve ser destacado com a observância das seguintes prerrogativas:

- a) Da legalidade;
- b) Da dignidade da pessoa humana, atuando como supraprincípio processual;
- c) Do condizente ao atendimento aos fins sociais e às exigências do bem comum;
- d) Da proporcionalidade, que se trata da adequação entre meios e fins;
- e) Da razoabilidade, que se refere à equidade, atenção à realidade, bom senso e equivalência na aplicação do direito processual;
- f) Da eficiência, buscando atingir ao máximo a finalidade, mesmo diante das situações precárias da Administração Pública e do Judiciário.

#### Princípio da Inércia da Jurisdição

Para que possa atuar em processos, é necessário que o magistrado seja provocado, pois, o processo civil tem início através da provocação da parte, porém, se desenvolve por intermédio de impulso oficial.

Nesse sentido, desenvolve-se um sistema processual misto que dá evidência ao princípio dispositivo, na medida em que o magistrado poderá atuar somente para a produção de provas no processo, bem como conduzir a ação até que haja a decisão final de mérito e ocorra a satisfação do direito.

#### Princípio da Celeridade Processual

A referência a esse princípio diz respeito à necessidade de rapidez e agilidade do processo. Por meio da celeridade, ocorre a busca para se alcançar o resultado final da lide com a menor quantidade de atos possíveis.

Além disso, ressalta-se que a realização do processo célere não é voltada apenas para a certificação do direito, mas, também para a efetivação e satisfação do direito das partes ser apreciado e reconhecido durante o lapso temporal razoável.



O Direito Penal é um ramo fundamental do direito público, dedicado à proteção dos bens jurídicos mais relevantes para a sociedade. Ele estabelece normas de conduta que, quando violadas, resultam na aplicação de sanções penais. Por ser uma ferramenta extremamente invasiva, capaz de restringir liberdades individuais, sua aplicação deve ser vista como o último recurso disponível ao Estado.

Essa característica torna o Direito Penal um dos instrumentos mais poderosos para garantir a ordem e a segurança social. Além disso, é importante destacar que nem toda infração às normas jurídicas configura um ilícito penal, sendo necessário que o ato transgressor atenda a critérios específicos para que se enquadre nessa categoria.

### FUNÇÕES DO DIREITO PENAL

O Direito Penal desempenha diversas funções essenciais para a manutenção da ordem social e para a proteção dos direitos dos cidadãos. A seguir, são destacadas as principais funções:

#### ▪ Proteção da Sociedade

O objetivo primordial do Direito Penal é proteger a sociedade de condutas que ameaçam a ordem e a segurança pública. Ao definir e punir condutas ilícitas, o Direito Penal atua como um escudo contra comportamentos que possam causar danos aos indivíduos e ao coletivo.

#### ▪ Prevenção Geral

Uma das funções centrais do Direito Penal é a prevenção geral, que se concretiza por meio da intimidação. A simples existência de normas penais e a ameaça de sanções funcionam como um dissuasor para potenciais infratores, inibindo a prática de crimes.

#### ▪ Prevenção Especial

Além de prevenir a prática de crimes em geral, o Direito Penal busca, por meio da prevenção especial, evitar a reincidência. Esta função é voltada para a ressocialização e reabilitação dos indivíduos que já cometeram delitos, com o intuito de reintegrá-los à sociedade de forma produtiva e em conformidade com as leis.

#### ▪ Repressão

A função repressiva do Direito Penal se manifesta na punição dos crimes cometidos. A aplicação de penas não só visa corrigir o infrator, mas também serve como uma resposta do Estado ao ato ilícito, buscando reparar as injustiças cometidas e manter a ordem social.

#### ▪ Justiça

O Direito Penal também desempenha um papel crucial na busca por justiça. Ele procura assegurar que as vítimas de crimes recebam uma resposta justa e proporcional ao dano sofrido, garantindo que a aplicação das leis seja feita de maneira equitativa e imparcial.

#### ▪ Limitação do Poder Estatal

Embora o Direito Penal seja uma ferramenta poderosa do Estado, ele também atua como um limitador do poder estatal. Estabelecendo critérios claros e objetivos para a aplicação de sanções penais, o Direito Penal protege os cidadãos contra abusos e arbitrariedades, garantindo que as intervenções do Estado sejam justas e proporcionais.



O Direito Processual Penal é uma disciplina fundamental para a compreensão do funcionamento do sistema de justiça criminal em um país. Ele regula a forma como o processo penal deve ser conduzido, estabelecendo as regras e procedimentos a serem seguidos desde a investigação criminal até o julgamento e a execução da pena. Esta área do Direito visa garantir que o Estado exerça seu poder de punir de maneira justa e eficiente, assegurando, ao mesmo tempo, a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos no processo, sejam eles acusados, vítimas ou testemunhas.

No contexto do sistema jurídico brasileiro, o Direito Processual Penal é regido por princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal, no Código de Processo Penal (CPP) e em outras legislações específicas. Neste texto, serão abordados conceitos fundamentais da Lei Processual Penal no espaço e no tempo, bem como a interpretação das normas processuais, visando oferecer uma visão panorâmica e esclarecedora sobre esses temas essenciais.

### **CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

No estudo do Direito Processual Penal, alguns conceitos fundamentais são essenciais para a compreensão de como as normas processuais se aplicam na prática. Estes conceitos não apenas delimitam os limites e as aplicações das normas, mas também orientam a interpretação e a execução dessas regras no contexto do processo penal.

#### **Princípio da Territorialidade:**

O princípio da territorialidade é um dos pilares do Direito Processual Penal brasileiro. Ele determina que o Código de Processo Penal (CPP) é aplicável em todo o território nacional, assegurando que as normas processuais sejam uniformes e coerentes em todos os estados do Brasil. Este princípio reflete a soberania do Estado brasileiro em legislar e julgar os crimes ocorridos dentro de suas fronteiras. A territorialidade garante que, independentemente de onde o crime ocorra dentro do Brasil, o mesmo conjunto de regras processuais será aplicado.

#### **Princípio do Tempus Regit Actum:**

Outro conceito crucial é o princípio do tempus regit actum, que estabelece que a lei processual em vigor no momento da prática de um ato processual é a que deve ser aplicada a esse ato. Isso significa que mudanças legislativas não retroagem para afetar atos processuais já realizados sob uma lei anterior. Este princípio assegura a estabilidade e previsibilidade do processo, evitando que mudanças frequentes nas normas processem criar incertezas jurídicas.

#### **Interpretação da Lei Processual Penal:**

A interpretação das normas processuais penais é uma tarefa complexa que exige um entendimento aprofundado dos princípios gerais de Direito. O Código de Processo Penal permite a interpretação extensiva e a aplicação analógica de suas normas, o que significa que, em casos de lacunas legislativas, o juiz pode estender o alcance de uma norma ou aplicar um princípio geral para resolver a questão. Isso é fundamental para garantir que a justiça seja feita mesmo em situações não previstas especificamente pela lei.

Estes conceitos formam a base sobre a qual o sistema de justiça criminal opera, garantindo que os processos penais sejam conduzidos de maneira justa, eficaz e em conformidade com os princípios constitucionais.

### **LEI PROCESSUAL NO ESPAÇO**

A aplicação das normas processuais penais no território nacional é regida pelo princípio da territorialidade, conforme disposto no artigo 1º do Código de Processo Penal (CPP). Este princípio estabelece que “o processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código”, o que significa que as normas processuais penais brasileiras são aplicáveis a todos os crimes cometidos dentro das fronteiras do Brasil.



## COMPACTADORES DE ARQUIVOS

Compactadores, como WinRAR, 7-Zip e WinZip, são ferramentas indispensáveis para reduzir o tamanho de arquivos, tornando-os mais fáceis de armazenar e compartilhar.

Além disso, esses softwares oferecem funções de descompactação, possibilitando o acesso a arquivos comprimidos em formatos como `.zip`, `.rar` e `.7z`.

- **Principais Benefícios:** Economia de espaço de armazenamento, agilidade no envio de arquivos grandes pela internet e organização de dados em um único arquivo comprimido.

- **Cenário Prático:** Uma empresa pode utilizar compactadores para enviar contratos volumosos por e-mail sem exceder os limites de tamanho de anexos.

## REPRODUTORES DE VÍDEO

Softwares como VLC Media Player, KMPlayer e o Windows Media Player são essenciais para reproduzir arquivos de mídia em diferentes formatos, como `.mp4`, `.avi`, `.mkv` e `.mov`.

Esses programas oferecem ferramentas avançadas de controle de áudio e vídeo, suporte para legendas e compatibilidade com múltiplos codecs.

- **Principais Benefícios:** Reprodução de arquivos de alta qualidade, acessibilidade a diferentes formatos e personalização de configurações.

- **Cenário Prático:** Um departamento de treinamento pode usar reprodutores de vídeo para apresentar conteúdos instrutivos em eventos corporativos.

## VISUALIZADORES DE IMAGENS

Visualizadores de imagens, como IrfanView, XnView e o aplicativo nativo do Windows (Fotos), permitem abrir, visualizar e até realizar edições simples em arquivos gráficos.

Eles suportam vários formatos, incluindo `.jpeg`, `.png`, `.bmp` e `.gif`.

- **Principais Benefícios:** Facilidade no manuseio de arquivos de imagem, edição básica e organização de bibliotecas de imagens.

- **Cenário Prático:** Um profissional de marketing pode usar visualizadores para ajustar a resolução de imagens para apresentações.

## ANTIVÍRUS

Antivírus, como Avast, Norton, Kaspersky e o nativo Microsoft Defender, são programas projetados para proteger sistemas contra ameaças virtuais, como vírus, malwares, spywares e ransomwares.

Eles realizam varreduras frequentes, removem arquivos maliciosos e oferecem proteção em tempo real.

- **Principais Benefícios:** Segurança de dados, detecção proativa de ameaças e proteção de redes corporativas.

- **Cenário Prático:** Uma empresa utiliza antivírus para garantir que documentos compartilhados entre funcionários estejam livres de ameaças.

## RESUMO GERAL

Esses softwares utilitários são ferramentas que otimizam o uso de computadores, garantindo segurança, funcionalidade e praticidade.

Eles são essenciais tanto no contexto corporativo quanto no uso pessoal, desempenhando um papel crucial na produtividade.



### **CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público (MP) é uma instituição essencial ao funcionamento do Estado Democrático de Direito, tendo evoluído ao longo da história para consolidar-se como um órgão independente e autônomo.

Sua origem remonta à França medieval, mas sua estrutura atual no Brasil foi definida principalmente pela Constituição de 1988, que lhe conferiu garantias institucionais e ampliou suas funções.

#### **► Origem e Desenvolvimento no Direito Comparado**

O embrião do Ministério Público surgiu na França, no período medieval, quando representantes do rei atuavam como fiscais da justiça real. Eram conhecidos como “procuradores do rei” e tinham a função de garantir a aplicação da lei e representar os interesses do monarca nos tribunais. Esse modelo influenciou outros países europeus, como Portugal e Espanha.

Nos sistemas jurídicos anglo-saxões, não se desenvolveu um órgão análogo ao Ministério Público como o conhecemos. No modelo norte-americano, por exemplo, a acusação penal é exercida pelo promotor distrital (District Attorney), que tem um caráter mais próximo da advocacia pública e está sujeito a influências políticas, já que é um cargo eletivo.

A evolução do Ministério Público na tradição romano-germânica, adotada pelo Brasil, resultou em uma instituição que não apenas representa o Estado na persecução penal, mas também atua na defesa da ordem jurídica, dos direitos fundamentais e dos interesses coletivos.

#### **► A Formação do Ministério Público no Brasil**

A história do Ministério Público no Brasil pode ser dividida em quatro grandes períodos:

##### **Período Colonial (1500-1822):**

Durante o período colonial, o Brasil seguia o modelo jurídico português. As funções do Ministério Público eram exercidas pelos chamados “procuradores da Coroa”, subordinados ao Rei de Portugal. Sua principal função era representar os interesses da Coroa e garantir a arrecadação de tributos, sem autonomia para atuar na defesa da sociedade.

##### **Período Imperial (1822-1889):**

Com a independência e a Constituição de 1824, surgiu a figura do Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, que acumulava funções de defesa dos interesses do Estado e da sociedade. No entanto, ainda não havia autonomia institucional, pois o órgão era vinculado ao governo e atuava sob influência do Imperador.

##### **Período Republicano até 1988 (1889-1988):**

A Constituição de 1891 marcou a separação entre as funções do Ministério Público e do Poder Executivo, mas a instituição ainda carecia de independência. O Código de Processo Penal de 1941 fortaleceu a atuação do Ministério Público na esfera criminal, consolidando o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública.

As Constituições de 1934 e 1946 já previam algumas garantias institucionais, mas foi com a Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que se deu um avanço na estruturação do MP. Contudo, a ditadura militar impôs limitações à sua atuação, restringindo sua independência.

**LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

§ 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§ 2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

**CAPÍTULO II****DOS SUJEITOS DO CRIME**

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

- I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;
- II - membros do Poder Legislativo;
- III - membros do Poder Executivo;
- IV - membros do Poder Judiciário;
- V - membros do Ministério Público;
- VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.

**CAPÍTULO III****DA AÇÃO PENAL**

Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

§ 1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.